CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2018

LEI Nº 2398/18, de 19 de março de 2018.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.473 em 29 de Março de 2018.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2685/2017), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor:- **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1347 EM 29/03/18
FUNCIONÁRIO

LEI Nº. 2398/2018

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada K, situada nos Jardins Canadá, São Paulo II e Montreal, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"JULIETA MARIANO PEREIRA"**, a atual Rua Projetada K, em toda a sua extensão, no Jardins Canadá, São Paulo II e Montreal, em Sarand-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2398/2018 – De Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".**

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada K, situada nos Jardins Canadá, São Paulo II e Montreal, na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600
SARANDI

LEI Nº. 2398/2018

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada K, situada nos Jardins Canadá, São Paulo II e Montreal, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"JULIETA MARIANO PEREIRA"**, a atual Rua Projetada K, em toda a sua extensão, no Jardins Canadá, São Paulo II e Montreal, em Sarand-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 19/03/2018, Sancionada e Promulgada no dia 19/03/2018 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 29 de Março de 2018. Edição nº 13.473 – QUINTA-FEIRA – Página 19 – Classidiário.